



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

DECRETO N.º 4283/2025

“DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Moacir Mottin, Prefeito Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Art. 10º da Lei Municipal nº. 1.242/2024.

DECRETA:

Art. 1º. – Remanejar Dotação Orçamentária no valor de R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais) para a seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão Orçament.	11000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçam.	11001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica
Programa	1001	Saúde para Todos
Ação	2.50	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Fonte	0102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
Elemento	4490	Aplicações Diretas – Despesa – 127
Valor	R\$	149.000,00

Art. 2º - O Crédito aberto por este Decreto ocorreu por conta do Remanejamento da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão Orçament.	11000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçam.	11001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica
Programa	1001	Saúde para Todos
Ação	2.50	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Fonte	0102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
Elemento	3190	Aplicações Diretas – Despesa – 100
Valor	R\$	149.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde – SC, em 13 de fevereiro de 2025.

MOACIR MOTTIN
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado e publicado em data supra.

GIOVANA DO PRADO DA MOTTA
Vice-Prefeita Municipal





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

ERRATA DECRETO Nº. 4283/2025 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

Onde se lê no Art. 1º;

Elemento	4490	Aplicações Diretas – Despesa – 127
-----------------	------	------------------------------------

Leia-se Art. 1º

Elemento	4490	Aplicações Diretas – Despesa – 103
-----------------	------	------------------------------------

Onde se lê no Art. 2º;

Elemento	3190	Aplicações Diretas – Despesa – 100
-----------------	------	------------------------------------

Leia-se Art. 2º;

Elemento	3190	Aplicações Diretas – Despesa – 98
-----------------	------	-----------------------------------

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?r=autoEdicao/view&id=6906269>

Ouro Verde, em 13 de fevereiro de 2025.

Moacir Mottin
Prefeito Municipal

A presente Errata foi registrada e publicada em data supra.

Giovana do Prado da Motta
Vice-Prefeita Municipal

